

PORTARIA Nº 7/23-DF-HO

Dispõe sobre a substituição em cargo vago.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato DGA n. 1642 de 29 de agosto de 2022, publicado no DJe n. 3875, em 07/10/2022, o qual aposenta a Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330, produzindo efeitos a contar de 10/10/2022.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Comissário da Infância e Juventude, bem como sua transformação promovida pela LCE n. 501/2010 e pela LCE n. 786/2021;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, os seguintes servidores para substituir o cargo vago de Oficial de Justiça e Avaliador:

Período	Servidor	Cargo	Matrícula
De 06/02 a 10/02/2023	Claudemir Luz da Rosa	Oficial de Justiça	10934
De 13/02 a 17/02/2023	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719
De 22/02 a 24/02/2023	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142
De 27/02 a 03/03/2023	Claudemir Luz da Rosa	Oficial de Justiça	10934
De 06/03 a 10/03/2023	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13719

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de fevereiro de 2023.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 8 de março de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro